



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

CONTRATO Nº 08/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA E A EMPRESA GRACIELE VENDRAMINI RAMOS DE MELO – ME.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Rodolfo Hessel Fanganiello**, RG nº 34.890.224 SSP/SP, CPF nº 352.149.998-79, residente e domiciliado em Paranapanema/SP, e a empresa **GRACIELE VENDRAMINI RAMOS DE MELO ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.941.163/0001-95 com endereço Rua Joaquim Vieira de Medeiros, nº 583, Centro, na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GRACIELE VENDRAMINI RAMOS DE MELO** portador da carteira de identidade nº 32.808.620-4 CPF nº 285.830.718/02, conforme consta no contrato social, firmam o presente termo de contrato, concernente à Licitação n.º 05/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Contratada se obriga a fornecer GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONARDUS VAN MELIS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e Anexo I do Pregão Presencial n.º 05/2023, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

LOTE 01-AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	19,00	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200 GR - GRÃOS TRITURADOS, SEM SUJIDADES, COM ALTO TEOR DE FIBRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO 6 MESES.	UN	YOKY	R\$ 5,20	R\$ 98,80
3	95,00	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM DE 1KG - TIPO ESPECIAL, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL DESGERMINADO, SÃO E LIMPOS. NÃO PODERÁ SER UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ADICIONAL DE	PAC	LILI	R\$ 3,80	R\$ 361,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		FERRO E ACIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 6 MESES.				
5	475,00	BISCOITO SALGADO- PACOTE DE 400G SEM RECHEIO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM TEOR DE UMIDADE, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. EMBALAGENS PRIMARIA, PACOTES IMPERMEAVEIS E LACRADOS. VARIEDADE DE SABORES: CREAM CREACKER E AGUA E SAL. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES	PAC	PRODASA	R\$ 5,75	R\$ 2.731,25
6	114,00	BISCOITO INTEGRAL VARIADOS 200G- SEM RECHEIO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AVEIA EM FLOCOS, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, MEL, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIO E BICARBONATO DE SODIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ANTIOXIDANTE TBHQ. VARIEDADE TIPO: SALGADA OU DOCE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	PAC	PANCO	R\$ 4,80	R\$ 547,20
8	333,00	MACARRÃO TIPO CORTADO- 500G- FEITO COM OVOS, MASSA TIPO SECA, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS NÃO PODERÃO ESTAR FERMENTADAS E NEM RANÇOSAS. TIPO AVE MARIA	PAC	FLOR LIS	R\$ 3,85	R\$ 1.282,05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COM PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO 6 MESES				
11	48,00	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100G- PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAS DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES BRICARBONATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO E FOSFATO DE MONOCÁLCICO. COM PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	UN	APTY	R\$ 3,30	R\$ 158,40
12	475,00	AÇUCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG - TIPO 01, FABRICADO A PARTIR DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLASTICO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA. PRAZO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	PAC	SOLIMAR	R\$ 16,25	R\$ 7.718,75
15	114,00	GELATINA DIET 12G- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: GELATINA, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, VITAMINA D, SELENITO DE SÓDIO (SELENIO), REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, EDULCORANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTÉM GLUTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	UN	BRETKZE	R\$ 3,40	R\$ 387,60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	238,00	GELATINA VARIOS SABORES - EMBALAGEM DE 35 GR - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM DIVERSOS, INGREDIENTES: AÇUCARES, GELATINA, ACIDULANTE, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO AROMATIZANTE, CORANTE ARTIFICIAL. FIBRA SOLUVEL E NÃO CONTÉM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 6 MESES.	UN	BRETKZE	R\$ 1,10	R\$ 261,80
17	76,00	QUEIJO RALADO PACOTE 100 GR - PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGENS INTEGRAS E COM VOLUME DE 100 GRAMAS DO PRODUTO. OBTIDO ATRAVÉS DO QUEIJO PARMESÃO E RALADO, DE BOA PROCEDENCIA. PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	PAC	JOÃO E MARIA	R\$ 6,50	R\$ 494,00
18	48,00	OREGANO 10G - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OREGANO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPECIME GENUINO; COM COLORACAO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA;	UN	GOTO	R\$ 2,40	R\$ 115,20
19	190,00	COLORAU - COLORIFICO, SEMOLINA DE MILHO, SAL E EXTRATO OLEOSO DE URUCUM.	UN	GOTO	R\$ 3,15	R\$ 598,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PACOTES CONTENDO 80G DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM 80G/PCT				
20	76,00	ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200G - EM CONSERVA, LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G E DRENADO CONTENDO 200G DO VOLUME. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E SER ENTREGUE DENTRO DE 06 MESES. DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	LAT	QUERO	R\$ 3,10	R\$ 235,60
21	15,00	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500GR. - OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAR EMBALAGEM INTEGRAL E ESTAR DENTRO DOS LIMITES DE PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN	UN	MAISCERTA	R\$ 7,85	R\$ 117,75
22	15,00	ADOÇANTE DIETÉTICO - CONTEÚDO LÍQUIDO CONTENDO CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA. ADOÇAR ALIMENTOS E BEBIDAS, SUBSTITUINDO O AÇÚCAR, CONTENDO 80 ML FRASCO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	FR	ADOCYL	R\$ 3,75	R\$ 56,25
23	95,00	PÃO DE FORMA INTEGRAL 350 G - DEVE SER FABRICADO A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO DO TIPO INTEGRAL E ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, PODENDO VARIAR EM RELAÇÃO A ADIÇÃO DE GRÃOS COMO: AVEIA, LINHAÇA, CHIA, QUINOA, 12 GRÃO E ÔMEGA 3. DEVE 0% ADIÇÃO DE AÇÚCARES E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM 350 G A 400 G, COM APROXIMADAMENTE 20 - 25 FATIAS	PAC	VISCONTI	R\$ 10,70	R\$ 1.016,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DE PÃO. PACOTES ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 5 A 6 DIAS ANTES DA DATA DE VALIDADE EXPIRAR.				
25	143,00	CREME DE LEITE- EMBALAGEM DE 200G - TRATAMENTO DE UHT HOMOGÊINIZADO, SE, NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONTENDO SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EM EMBALAGEM DE LATA OU EM TETRAPACK. SE ENTREGUE EM LATA NÃO CONTER ESTUFADOS, FERRUGENS E AMASSADOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	COLASO	R\$ 3,25	R\$ 464,75
27	333,00	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL - PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VEGETAL 80% LÍPIDIOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÃO E O POTE RESISTENTE, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS.	PT	CREMOSY	R\$ 7,15	R\$ 2.380,95
28	57,00	AZEITE DE OLIVA- EMBALAGEM DE 1 LITRO. - OBTIDO DO FRUTO DA OLIVEIRA, POR PROCESSO MECÂNICO, EM CONDIÇÕES TÉRMICAS QUE NÃO LEVEM A DETERIORIZAÇÃO DO AZEITE, DE COLORAÇÃO AMARELO CLARO E VERDE, SABOR PODENDO OCILAR ENTRE DOCE AO AMARGO E CHEIRO ESPECÍFICO. PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	TRADIÇÃO	R\$ 37,50	R\$ 2.137,50
30	76,00	VINAGRE EMBALAGEM DE 750ML - TIPO BRANCO, FERMENTADO DE VINHO E COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.	UN	ROSINA	R\$ 5,30	R\$ 402,80
31	95,00	SAL REFINADO DE MESA IODADO - EMBALAGEM DE 01KG - COM ADITIVO IODADO, GRANULAÇÃO	UN	MARLIM	R\$ 1,55	R\$ 147,25



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO DE 98 ,5% DE CLORETO DE SÓDIO E DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO DE 10MG E NO MAXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES.				
32	475,00	EXTRATO TOMATE SIMPLES- EMBALAGEM 340 GRAMAS- OBRIGATÓRIA: POLPA DE TOMATES MADUROS, SÃOS E LIMPOS. OPCIONAL: SAL E OU AÇÚCARES ISENTA: PELE E SEMENTES PRIMARIA: EMBALAGEM LATA DE ALUMINO DE 340 G SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO IMPRESSA ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOTA: PRODUTO LEGALMENTE ISENTA DE REGISTRO VALIDADE: MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. NOTA: APRESENTAR LAUDO DE ANALISE FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS EM ALIMENTOS. RESOL. RDC Nº 23 DE 15/03/00 - Nº 12 DE 02/01/01 - Nº 259 DE 20/09/02- 175 DE 08/07/03- Nº 360 DE 23/12/03- Nº 272 DE 22/09/05 ANVISA/MS	UN	RAMY	R\$ 3,95	R\$ 1.876,25
34	475,00	CHA MATE - 500G - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CHA; MATE SOLUVEL; COMPOSTO DE ERVA MATE TOSTADA, SOLUVEL; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 11 MESES NA DATA DA	UN	FRONTEIRA	R\$ 8,45	R\$ 4.013,75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;				
35	357,00	LEITE INTEGRAL - CX C/ 12 UNIDADES - ESTERILIZADO LONGA VIDA, EMBALADOS EM EMBALAGENS TETRAPACK DE 1 LITRO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. 3% DE GORDURA TOTAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TROCADO CASO O LEITE ESTIVER COM EMBALAGEM DANIFICADA E/OU ESTUDADA E SEU LÍQUIDO NÃO ESTIVEREM COM COR AROMA E GOSTOS CARACTERÍSTICOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CX	COLASO\COLONIA H	R\$ 60,70	R\$ 21.669,30
36	190,00	LEITE DESNATADO - CX C/ 12 UNIDADES - ESTERILIZADO LONGA VIDA, EMBALADOS EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITRO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. 0,5% DE GORDURA TOTAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TROCADO CASO O LEITE ESTIVER COM EMBALAGEM DANIFICADA E/OU ESTUDADA E SEU LÍQUIDO NÃO ESTIVEREM COM COR AROMA E GOSTOS CARACTERÍSTICOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CX	COLASO\COLONIA H	R\$ 61,00	R\$ 11.590,00
37	950,00	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - TIPO COXA E SOBRECOXA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA,	KG	DACAR	R\$ 10,45	R\$ 9.927,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RECEBIMENTO DO PRODUTO RESFRIADO A MENOS DE 5°C OU CONGELADO A 12 A - 18°C, E ACONDICIONADOS DE EMBALAGENS FECHADAS E COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO DE 6% QUANDO CONGELADA. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES COMO: SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SISP, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO DISTRIBUIDOR E DATA DA PRODUÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 2 A 3 KG				
39	475,00	CARNE BOVINA BIFE- TIPO PATINHO, SEM PRESENÇA DE POSSÍVEIS OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS E GORDURAS, FILETADA COM ESPESSURA FINA E TAMANHO MEDIO DE CADA BIFE. . ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RECEBIMENTO DO PRODUTO RESFRIADO A MENOS DE 5°C OU CONGELADO A 12 A - 18°C, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 2KG POR PACOTE. ENVIAR OS SELOS DAS PEÇAS DE CARNE CONTENDO ESPECIFICAÇÕES COMO: SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SISP, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO DISTRIBUIDOR E DATA DA PRODUÇÃO E VALIDADE.	KG	FRIBOI	R\$ 35,35	R\$ 16.791,25
40	665,00	CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS - TIPO PATINHO, SEM PRESENÇA DE POSSÍVEIS OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS E GORDURAS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM	KG	FRIBOI	R\$ 35,35	R\$ 23.507,75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RECEBIMENTO DO PRODUTO RESFRIADO A MENOS DE 5°C OU CONGELADO A 12 A - 18°C, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 2KG POR PACOTE. ENVIAR OS SELOS DAS PEÇAS DE CARNE CONTENDO ESPECIFICAÇÕES COMO: SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SISP, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO DISTRIBUIDOR E DATA DA PRODUÇÃO E VALIDADE.				
41	570,00	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA (PATINHO)- SEM PRESENÇA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS E GORDURAS. PASSANDO 1 VEZ PELO MOEDOR. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RECEBIMENTO DO PRODUTO RESFRIADO A MENOS 5°C OU CONGELADO A 12 A - 18°C E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1KG POR PACOTE. ENVIAR OS SELOS DAS PEÇAS DE CARNE CONTENDO ESPECIFICAÇÕES COMO: SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SISP, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO DISTRIBUIDOR E DATA DA PRODUÇÃO E VALIDADE	KG	FRIBOI	R\$ 34,50	R\$ 19.665,00
42	238,00	CHÁ AROMÁTICO EM SACHES- NOS SABORES CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, E ERVA DOCE, HORTELÃ. EMBALAGEM COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES	UN	JOÃO E MARIA	R\$ 3,90	R\$ 928,20
43	570,00	QUEIJO MUSSARELA - PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA,	KG	LACTOPAR	R\$ 32,00	R\$ 18.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.				
45	190,00	PÃO DE FORMA - EMBALAGEM DE 500G - FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, SAL, GLUTEN, FERMENTO BIOLÓGICO E LECITINA DE SOJA. COM VENCIMENTO DE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PAC	VISCONTI	R\$ 7,80	R\$ 1.482,00
47	143,00	ALHO - DENTES ÍNTEGROS, SEM BOLORES E FUNGOS, COM COR, FORMAS E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. VARIEDADE DO TIPO BRANCO OU ROXO.	KG	CEASA	R\$ 18,20	R\$ 2.602,60
50	475,00	BATATA INGLESA - ESPECIAL, BENEFICIADA, LISA, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM PRESENÇA DE BOLORES E FUNGOS, SEM CHOQUES MECÂNICOS. COLORAÇÃO AMARELA CLARA, CASCA FINA E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	KG	CEASA	R\$ 6,50	R\$ 3.087,50
52	380,00	CEBOLA- TIPO NACIONAL, SEM APRESENTAR CHOQUES MECÂNICOS, FORMATO OVALADO, TAMANHOS MÉDIOS E COLORAÇÃO BRANCA OU ROXA.	KG	CEASA	R\$ 6,70	R\$ 2.546,00
55	238,00	CHUCHU- VEGETAL DE TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO, FIRMES SEM DANOS MECÂNICOS E CASCA LISA E FINA.	KG	CEASA	R\$ 4,45	R\$ 1.059,10
59	143,00	OVOS BRANCOS MÉDIOS - BRANCOS, TAMANHOS MÉDIOS, SEM CHOQUES MECÂNICOS NA CASCA, GEMA ÍNTEGRA E EMBALAGENS CONTENDO 12 UNIDADES E LACRADAS, COM SELO	DZ	KAKIMOTO	R\$ 8,60	R\$ 1.229,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DA SISP E VALIDADE DE NO MINIMO 01 MÊS DA DATA DE CLASSIFICAÇÃO.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 02-COTA ME/EPP						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1,00	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200 GR - GRÃOS TRITURADOS, SEM SUJIDADES, COM ALTO TEOR DE FIBRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO 6 MESES.	UN	YOKI	R\$ 5,20	R\$ 5,20
3	5,00	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM DE 1KG - TIPO ESPECIAL, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL DESGERMINADO, SÃO E LIMPOS. NÃO PODERÁ SER UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. ADICIONAL DE FERRO E ACIDO FÓLICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 6 MESES.	PAC	LILI	R\$ 3,80	R\$ 19,00
5	25,00	BISCOITO SALGADO- PACOTE DE 400G SEM RECHEIO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM TEOR DE UMIDADE, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. EMBALAGENS PRIMARIA, PACOTES IMPERMEAVEIS E LACRADOS. VARIEDADE DE SABORES: CREAM CREAMER E AGUA E SAL. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES	PAC	PRODASA	R\$ 5,75	R\$ 143,75
6	6,00	BISCOITO INTEGRAL VARIADOS 200G- SEM RECHEIO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO	PAC	PANCO	R\$ 4,80	R\$ 28,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		FÓLICO, AVEIA EM FLOCOS, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, MEL, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE AMONIO E BICARBONATO DE SODIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ANTIOXIDANTE TBHQ. VARIEDADE TIPO: SALGADA OU DOCE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.				
8	17,00	MACARRÃO TIPO CORTADO- 500G- FEITO COM OVOS, MASSA TIPO SECA, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS NÃO PODERÃO ESTAR FERMENTADAS E NEM RANÇOSAS. TIPO AVE MARIA COM PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO 6 MESES	PAC	FLOR LIS	R\$ 3,85	R\$ 65,45
11	2,00	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100G- PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAS DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES BRICARBONATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO E FOSFATO DE MONOCÁLCICO. COM PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	UN	APTY	R\$ 3,30	R\$ 6,60
12	25,00	AÇUCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG - TIPO 01, FABRICADO A PARTIR DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLASTICO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ALTA	PAC	SOLIMAR	R\$ 16,25	R\$ 406,25



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		RESISTENCIA. PRAZO DE NO MINIMO DE 6 MESES.				
15	6,00	GELATINA DIET 12G- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: GELATINA, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, VITAMINA D, SELENITO DE SÓDIO (SELENIO), REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, EDULCORANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTÉM GLUTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	UN	BRETEKZE	R\$ 3,40	R\$ 20,40
16	12,00	GELATINA VARIOS SABORES - EMBALAGEM DE 35 GR - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM DIVERSOS, INGREDIENTES: AÇÚCARES, GELATINA, ACIDULANTE, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO AROMATIZANTE, CORANTE ARTIFICIAL. FIBRA SOLUVEL E NÃO CONTÉM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 6 MESES.	UN	BRETEKZE	R\$ 1,10	R\$ 13,20
17	4,00	QUEIJO RALADO PACOTE 100 GR - PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGENS INTEGRAS E COM VOLUME DE 100 GRAMAS DO PRODUTO. OBTIDO ATRAVÉS DO QUEIJO PARMESÃO E RALADO, DE BOA PROCEDENCIA. PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	PAC	JOÃO E MARIA	R\$ 6,50	R\$ 26,00
18	2,00	OREGANO 10G - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OREGANO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPECIME GENUINO; COM COLORACAO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM	UN	GOTO	R\$ 2,40	R\$ 4,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PRIMARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA;				
19	10,00	COLORAU - COLORIFICO, SEMOLINA DE MILHO, SAL E EXTRATO OLEOSO DE URUCUM. PACOTES CONTENDO 80G DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM 80G/PCT	UN	GOTO	R\$ 3,15	R\$ 31,50
20	4,00	ERVILHA ENLATADA - EMBALAGEM DE 200G - EM CONSERVA, LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G E DRENADO CONTENDO 200G DO VOLUME. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E SER ENTREGUE DENTRO DE 06 MESES. DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	LAT	QUERO	R\$ 3,10	R\$ 12,40
21	5,00	PÃO DE FORMA INTEGRAL 350 G - DEVE SER FABRICADO A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO DO TIPO INTEGRAL E ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, PODENDO VARIAR EM RELAÇÃO A ADIÇÃO DE GRÃOS COMO: AVEIA, LINHAÇA, CHIA, QUINOA, 12 GRÃO E OMEGA 3. DEVE 0% ADIÇÃO DE AÇÚCARES E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM 350 G A 400 G, COM APROXIMADAMENTE 20 - 25 FATIAS DE PÃO. PACOTES ENTREGUES NO	PAC	VISCONTI	R\$ 10,70	R\$ 53,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PRAZO MÁXIMO DE 5 A 6 DIAS ANTES DA DATA DE VALIDADE EXPIRAR.				
23	7,00	CREME DE LEITE- EMBALAGEM DE 200G - TRATAMENTO DE UHT HOMOGENIZADO, SE, NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONTENDO SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EM EMBALAGEM DE LATA OU EM TETRAPACK. SE ENTREGUE EM LATA NÃO CONTER ESTUFADOS, FERRUGENS E AMASSADOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 6 MESES.	UN	COLASO	R\$ 3,25	R\$ 22,75
25	17,00	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL - PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM GORDURA VEGETAL 80% LÍPIDEOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÁ E O POTE RESISTENTE, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS.	PT	CREMOSY	R\$ 7,15	R\$ 121,55
26	3,00	AZEITE DE OLIVA- E EMBALAGEM DE 1 LITRO. - OBTIDO DO FRUTO DA OLIVEIRA, POR PROCESSO MECÂNICO, EM CONDIÇÕES TÉRMICAS QUE NÃO LEVEM A DETERIORIZAÇÃO DO AZEITE, DE COLORAÇÃO AMARELO CLARO E VERDE, SABOR PODENDO OCILAR ENTRE DOCE AO AMARGO E CHEIRO ESPECÍFICO. PRAZO DE VENCIMENTO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	UN	TRADIÇÃO	R\$ 37,50	R\$ 112,50
28	4,00	VINAGRE EMBALAGEM DE 750ML - TIPO BRANCO, FERMENTADO DE VINHO E COM ACIDEZ MINIMA DE 4%. PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.	UN	ROSINA	R\$ 5,30	R\$ 21,20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	5,00	SAL REFINADO DE MESA IODADO - EMBALAGEM DE 01KG - COM ADITIVO IODADO, GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO DE 98 ,5% DE CLORETO DE SÓDIO E DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO DE 10MG E NO MAXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES.	UN	MARLIM	R\$ 1,55	R\$ 7,75
30	25,00	EXTRATO TOMATE SIMPLES- EMBALAGEM 340 GRAMAS- OBRIGATÓRIA: POLPA DE TOMATES MADUROS, SÃOS E LIMPOS. OPCIONAL: SAL E OU AÇÚCARES ISENTA: PELE E SEMENTES PRIMARIA: EMBALAGEM LATA DE ALUMINO DE 340 G SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO IMPRESSA ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOTA: PRODUTO LEGALMENTE ISENTA DE REGISTRO VALIDADE: MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. NOTA: APRESENTAR LAUDO DE ANALISE FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS EM ALIMENTOS. RESOL. RDC Nº 23 DE 15/03/00 - Nº 12 DE 02/01/01 - Nº 259 DE 20/09/02-175 DE 08/07/03-Nº 360 DE 23/12/03-Nº 272 DE 22/09/05 ANVISA/MS	UN	RAMY	R\$ 3,95	R\$ 98,75
32	25,00	CHA MATE - 500G - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CHA; MATE SOLUVEL; COMPOSTO DE ERVA MATE TOSTADA, SOLUVEL; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS	UN	FRONTEIRA	R\$ 8,45	R\$ 211,25



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;				
33	18,00	LEITE INTEGRAL - CX C/ 12 UNIDADES - ESTERILIZADO LONGA VIDA, EMBALADOS EM EMBALAGENS TETRAPACK DE 1 LITRO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. 3% DE GORDURA TOTAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TROCADO CASO O LEITE ESTIVER COM EMBALAGEM DANIFICADA E/OU ESTUDADA E SEU LIQUIDO NÃO ESTIVEREM COM COR AROMA E GOSTOS CARACTERÍSTICOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CX	COLONIA HOLANDESA	R\$ 60,70	R\$ 1.092,60
34	10,00	LEITE DESNATADO - CX C/ 12 UNIDADES - ESTERILIZADO LONGA VIDA, EMBALADOS EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITRO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. 0,5% DE GORDURA TOTAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TROCADO CASO O LEITE ESTIVER COM EMBALAGEM DANIFICADA E/OU ESTUDADA E SEU LIQUIDO NÃO ESTIVEREM COM COR	CX	COLONIA HOLANDESA	R\$ 61,00	R\$ 610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		AROMA E GOSTOS CARACTERÍSTICOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
35	50,00	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - TIPO COXA E SOBRECOXA. ASPÉCTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RECEBIMENTO DO PRODUTO RESFRIADO A MENOS DE 5°C OU CONGELADO A 12 A - 18°C, E ACONDICIONADOS DE EMBALAGENS FECHADAS E COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% QUANDO CONGELADA. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES COMO: SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SISP, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO DISTRIBUIDOR E DATA DA PRODUÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 2 A 3 KG	KG	DACAR	R\$ 10,45	R\$ 522,50
37	25,00	CARNE BOVINA BIFE- TIPO PATINHO, SEM PRESENÇA DE POSSÍVEIS OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS E GORDURAS, FILETADA COM ESPESURA FINA E TAMANHO MÉDIO DE CADA BIFE. . ASPÉCTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RECEBIMENTO DO PRODUTO RESFRIADO A MENOS DE 5°C OU CONGELADO A 12 A - 18°C, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 2KG POR PACOTE. ENVIAR OS SELOS DAS PEÇAS DE CARNE CONTENDO ESPECIFICAÇÕES COMO: SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SISP, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME	KG	FRIBOI	R\$ 35,35	R\$ 883,75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DO DISTRIBUIDOR E DATA DA PRODUÇÃO E VALIDADE.				
38	35,00	CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS - TIPO PATINHO, SEM PRESENÇA DE POSSÍVEIS OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS E GORDURAS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RECEBIMENTO DO PRODUTO RESFRIADO A MENOS DE 5°C OU CONGELADO A 12 A - 18°C, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 2KG POR PACOTE. ENVIAR OS SELOS DAS PEÇAS DE CARNE CONTENDO ESPECIFICAÇÕES COMO: SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SISP, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO DISTRIBUIDOR E DATA DA PRODUÇÃO E VALIDADE.	KG	FRIBOI	R\$ 35,35	R\$ 1.237,25
39	30,00	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA (PATINHO)- SEM PRESENÇA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS E GORDURAS. PASSANDO 1 VEZ PELO MOEDOR. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RECEBIMENTO DO PRODUTO RESFRIADO A MENOS 5°C OU CONGELADO A 12 A - 18°C E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1KG POR PACOTE. ENVIAR OS SELOS DAS PEÇAS DE CARNE CONTENDO ESPECIFICAÇÕES COMO: SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SISP, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, NOME DO DISTRIBUIDOR E DATA DA PRODUÇÃO E VALIDADE	KG	FRIBOI	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

40	12,00	CHÁ AROMÁTICO EM SACHES- NOS SABORES CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, E ERVA DOCE, HORTELÃ. EMBALAGEM COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES	UN	JOÃO E MARIA	R\$ 3,90	R\$ 46,80
41	30,00	QUEIJO MUSSARELA - PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG	LACTOPAR	R\$ 32,00	R\$ 960,00
43	10,00	PÃO DE FORMA - EMBALAGEM DE 500G - FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, SAL, GLUTEN, FERMENTO BIOLÓGICO E LECITINA DE SOJA. COM VENCIMENTO DE NO MINIMO DE 6 MESES.	PAC	VISCONTI	R\$ 7,80	R\$ 78,00
44	50,00	LARANJA PERA - PEQUENA E LEVEMENTE ALONGADA, TEM UMA CASCA LISA E ESVERDEADA, COM GOMOS SUCULENTOS E POUCAS SEMENTES	KG	CEASA	R\$ 3,20	R\$ 160,00
45	7,00	ALHO - DENTES INTEGROS, SEM BOLORES E FUNGOS, COM COR, FORMAS E ASPECTOS CARACTERISTICOS. VARIEDADE DO TIPO BRANCO OU ROXO.	KG	CEASA	R\$ 18,20	R\$ 127,40
46	15,00	ABOBRINHA - VEGETAL INTEGRO, MADURO, FIRMES, SEM CHOQUES MECÂNICOS E DE BOA QUALIDADE.	KG	CEASA	R\$ 5,20	R\$ 78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COLORAÇÃO ESCURO PARA CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VARIEDADE BRASILEIRA				
47	17,00	ALFACE- FOLHAS INTEGRAS, FIRMES E SEM DANOS COMO PARTES PRETAS OU TRASPARENTES COM COLORAÇÃO VERDE CLARO, SEM BOLORES, FUNGOS OU PARASITOS. UNIDADE (PÉ)	UN	CEASA	R\$ 2,70	R\$ 45,90
48	25,00	BATATA INGLESA - ESPECIAL, BENEFICIADA, LISA, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM PRESENÇA DE BOLORES E FUNGOS, SEM CHOQUES MECÂNICOS. COLORAÇÃO AMARELA CLARA, CASCA FINA E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	KG	CEASA	R\$ 6,50	R\$ 162,50
49	5,00	BETERRABA - "A BETERRABA É UMA RAIZ TUBEROSA RICA EM AÇÚCAR, PROTEÍNAS, VITAMINA A, B1, B2, B5, C, POTÁSSIO, SÓDIO, FÓSFORO, CÁLCIO, ZINCO, FERRO E MANGANÊS. CASACA LISA E FOLHAS BRILHANTES.	KG	CEASA	R\$ 4,60	R\$ 23,00
50	20,00	CEBOLA- TIPO NACIONAL, SEM APRESENTAR CHOQUES MECANICOS, FORMATO OVALADO, TAMANHOS MEDIOS E COLORAÇÃO BRANCA OU ROXA.	KG	CEASA	R\$ 6,70	R\$ 134,00
51	20,00	CENOURA- TIPO NACIONAL, SEM APRESENTAR CHOQUES MECANICOS OU DANOS PELO CALOR, TAMANHOS MEDIOS, COM COLORAÇÃO E FORMATOS CARACTERISTICOS.	KG	CEASA	R\$ 5,60	R\$ 112,00
52	30,00	CHEIRO VERDE - COMPOSTO DE SALSINHA, CEBOLINHA E PODE ACOMPANHAR MANJERICÃO. TALOS VOLUMOSOS SEM PRESENÇA DE BOLORES E FUNGOS NOS BUQUES	MÇ	CEASA	R\$ 3,00	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		E DE TAMANHO GRANDE, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 100G A 150G.				
53	12,00	CHUCHU- VEGETAL DE TAMANHO MEDIO, COLOROÇÃO VERDE CLARO, FIRMES SEM DANOS MECANICOS E CASCA LISA E FINA.	KG	CEASA	R\$ 4,45	R\$ 53,40
54	12,00	COUVE MANTEIGA - FOLHAS MADURAS, FIRMES CONSISTENTES, INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM DANOS NAS FOLHAS, SEM PRESENÇA DE PARASITOS , PESANDO 1 KG EM CADA MAÇO.	MÇ	CEASA	R\$ 6,60	R\$ 79,20
55	10,00	MANDIOCA- VEGETAL MADURO, CONSISTENTE, SEM DANOS MECANICOS SEM PRESENÇA DE PARASITOS, BOLORES OU FUNGOS E DESCASCADAS. DUANDO SOBMETIDOS À COCÇÃO DEVEM ESTAR APARENTEMENTE TRANSPARENTES	KG	CEASA	R\$ 6,70	R\$ 67,00
56	15,00	MANDIOQUINHA SALSA - VEGETAL FIRME, CONSISTENTE, INTEGROS, SEM CHOQUES MECANICOS, A CASCA ESTAR BEM FIRME E NÃO COM ASPECTO ESFARELENTO. TAMANHOS GRANDES, COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERISTICOS.	KG	CEASA	R\$ 17,70	R\$ 265,50
57	7,00	OVOS BRANCOS MÉDIOS - BRANCOS, TAMANHOS MEDIOS, SEM CHOQUES MECANICOS NA CASCA, GEMA INTEGRA E EMBALAGENS CONTENDO 12 UNIDADES E LACRADAS, COM SELO DA SISP E VALIDADE DE NO MINIMO 01 MÊS DA DATA DE CLASSIFICAÇÃO.	DZ	KAKIMOTO	R\$ 8,60	R\$ 60,20
58	20,00	LIMÃO - TIPO TAITI. CASCA FINA, NÃO MUITO POROSA, SEM PRESENÇA DE ATAQUE DE INSETOS DE PARASITOS, LARVAS, INSETOS,	KG	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		FUNGOS E/OU BOLORES. POLPA FIRME, COM ALTO TEOR DE LÍQUIDOS. COLORAÇÃO VERDE CLARO E SABOR LEVEMENTE ÁCIDO.				
59	25,00	TOMATE - FRUTO NÃO MUITO MADURO, FIRMES, CONSISTENTES, CASCA LISA, COLORAÇÃO AVERMELHADA, SEM CHOQUES MECANICOS, AUSENCIA DE PARASITOS, LARVAS E FUNGOS.	KG	CEASA	R\$ 8,30	R\$ 207,50
60	4,00	VAGEM - SELECIONADAS, TAMANHO MÉDIOS E FIRMES. A CASCA DEVE ESTAR ISENTA DE DANOS DE PARASITOS, LARVAS E INSETOS. COLORAÇÃO VERDE CLARO E SEM SINAIS DE FERRUGEM.	KG	CEASA	R\$ 18,50	R\$ 74,00
61	25,00	BANANA NANICA- FRUTA NÃO MUITO MADURA, FIRMES, SEM APRESENTAR PONTOS PRETOS NA CASCA, EM CACHOS, POLPA MACIA E SUCULENTA. COLORAÇÃO AMARELADA E AUSENCIA DE PARASITOS, LARVAS E INSETOS.	KG	CEASA	R\$ 4,20	R\$ 105,00
62	6,00	MAÇA FUJI - TIPO FUJI, NACIONAL. CASCA FIRME, FINA E SEM APRESENTAR CHOQUES MECANICOS OU PRESENÇA DE FUNGOS, PARASITOS, BOLORES E INSETOS E COLORAÇÃO AVERMELHADA. POLPA SUCULENTA, MACIA, COLORAÇÃO BRANCA E SABOR ADOCICADO.	KG	CEASA	R\$ 13,50	R\$ 81,00
63	5,00	ACELGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, FIRME, LISA, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	KG	CEASA	R\$ 4,15	R\$ 20,75
64	5,00	ESCAROLA- MAÇOS COM FOLHAS VERDES ESCURAS, INTEGRAS,	UN	CEASA	R\$ 5,40	R\$ 27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		FRIMES. SEM PRESENÇA DE INSETOS E PARASITAS. SEM DANOS MECÂNICOS.				
65	5,00	REPOLHO LISO ESPECIAL- DE ACORDO COM A NTA 13; FRESCO , FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDDE. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE	UN	CEASA	R\$ 4,00	R\$ 20,00
66	15,00	ABOBORA CAIPIRA- MADURA DE 1º QUALIDADE, SEM DEFEITOS, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE APODRECIMENTO OU PARASITOS	KG	CEASA	R\$ 5,70	R\$ 85,50
67	10,00	ABACATE- 1º QUALIDADE, TAMANHO COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME. SEM DANO FISICOS E MECANICOS. GRAU MEDIO DE MATURAÇÃO	KG	CEASA	R\$ 9,00	R\$ 90,00
68	20,00	MAMÃO- TIPO FORMOSA- CLASSIFICAÇÃO A. CASCA FINA, LISA, DE TAMANHO MÉDIO, FORMATO ALONGADO, POLPA SUCULENTA, SEM AMARGOR, MACIA, COR ALARANJADA E SEMENTE UNIFORMES. SABOR ADOCICADO	KG	CEASA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 172.357,85	

CLÁUSULA SEGUNDA (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA)

2.1 - As entregas serão parceladas, nas quantidades solicitadas pelo departamento requisitante, mediante a expedição de requisição pelos representantes de referido setor. Os prazos e locais de entrega são os consignados no Anexo I do Edital do Pregão nº 05/2023.

2.2 - O objeto será recebido conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.3 - Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.4 - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à Contratada, que terá o prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para substituir os rejeitados.

2.5 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 172.357,85 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos), considerando o valor unitário de cada produto indicado na tabela da cláusula primeira, conforme classificação final da Contratada constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo.

3.2 - Os preços praticados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 (e suas alterações), que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

3.3 - O equilíbrio de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

3.4 - Ocorrendo queda nos preços praticados no mercado a Contratante convocará a Contratada para proceder ao equilíbrio de preço para menor, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação das penalidades impostas neste edital e contrato.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1-A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta :

Unidade Orçamentária: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Unidade Executora: SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 2044- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Categoria Econômica: 339030070000

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - O pagamento devido ao Contratado será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o aceite da Nota Fiscal correspondente aos itens fornecidos e de acordo com as especificações do objeto desta licitação.

5.1.1 - No documento fiscal deverá constar o número do Contrato, número do Processo Licitatório e produtos, sob pena da devolução dos documentos, que será encaminhado à Diretoria de Finanças e Orçamento, que, após processá-lo, encaminhará para a Tesouraria, para que seja efetuado o pagamento da mesma.

5.2 - O pagamento será feito através de boleto de cobrança bancária, crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado ou cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema.

5.3 - Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pelo Contratado ensejará a suspensão do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4 - A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Edital.

5.5 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.6 - O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1 - São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente itens de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de fornecimento estipulados e cumprir todas as exigências do edital e deste instrumento;
- c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de entrega e nova entrega no caso em que os itens não atendam as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1 - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos produtos;
- b) Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- d) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- e) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- f) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- g) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

9.1 - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia do valor total dos produtos em atraso; e

b) atraso superior a 05 (cinco) dias, até o limite de 10 (dez) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia do valor total dos produtos em atraso.

b1) A partir do 10º (décimo) dia de atraso estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida.

9.3 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.4 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do item 9.1, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

9.6 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

9.9 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.10 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1-O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros na entrega do objeto.

12.2 - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

13.1-Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DO GESTOR DO CONTRATO)

14.1 - A Administração indicará como gestor do Contrato a Sra. Sandra Cristina Siqueira, CPF 197.459.008-93, dentro dos padrões determinados pela Lei n.º 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78 e 88 da Lei n.º 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

14.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA ANÁLISE)

16.1. A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Paranapanema.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA CONVENÇÃO ARBITRAL)

17.1. Toda e qualquer divergência acerca do presente ou futuro contrato administrativo a ser celebrado pelo Município de Paranapanema, será, inicialmente, resolvido pela ARBITRAGEM, na forma do disposto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), em uma Câmara de Arbitragem cadastrada no Município de Paranapanema e escolhida por este e, posteriormente, junto ao Juízo da Comarca de Paranapanema, declarando, as partes, aceitarem expressamente como cláusula compromissória as disposições do presente, na forma da Lei Municipal nº 1.502/2022 e Decreto nº 2.403/2022.

Paranapanema, 28 de março de 2023.

MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARANAPANEMA
RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito Municipal
Contratante

GRACIELE VENDRAMINI RAMOS DE MELO - ME
GRACIELE VENDRAMINI RAMOS DE MELO
CPF Nº 285.830.718-02
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG Nº:

2) _____
NOME:
RG Nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

CONTRATADO: GRACIELE VENDRAMINI RAMOS DE MELO - ME

CONTRATO Nº: 08/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 05/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONARDUS VAN MELIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paranapanema, 28 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodolfo Hessel Fanganiello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: nº 352.149.998-79 **RG** nº 34.890.224 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/12/1987

Endereço residencial completo: Terras de Santa Cristina V, Quadra FH, Lote 09, Rua 95, nº79.
Paranapanema/SP.

E-mail institucional: rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodolfo.fanganiello@gmail.com

Telefone(s): (14) 3713 9243 - (15) 98104-0005

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Rodolfo Hessel Fanganiello **Cargo:** Prefeito Municipal

CPF: nº 352.149.998-79 **RG** nº 34.890.224 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/12/1987

Endereço residencial completo: Terras de Santa Cristina V, Quadra FH, Lote 09, Rua 95, nº79.
Paranapanema/SP.

E-mail institucional: rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodolfo.fanganiello@gmail.com

Telefone(s): (14) 3713 9243 - (15) 98104-0005

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Graciele Vendramini Ramos De Melo

Cargo: Proprietária

CPF: 285.830.718/02 **RG:** 32.808.620-4

Data de Nascimento: 09/12/1981

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Vieira de Medeiros, nº 583, Centro, Paranapanema/SP.

E-mail institucional: graciele.3g@hotmail.com

E-mail pessoal: graciele.3g@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3713-1356

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARANAPANEMA

CNPJ Nº: 46.634.309/0001-34

CONTRATADO: GRACIELE VENDRAMINI RAMOS DE MELO-ME

CNPJ Nº: 11.941.163/0001-95

CONTRATO Nº 08/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 05/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

VIGÊNCIA: 27/03/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONARDUS VAN MELIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.357,85 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Paranapanema, 28 de março de 2023.

MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARANAPANEMA

Rodolfo Hessel Fanganiello

rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

CONTRATADO: DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI.

CONTRATO Nº 08/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 05/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONARDUS VAN MELIS.

Nome	Rodolfo Hessel Fanganiello
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	34.890.224 SSP/SP
Endereço(*)	Terras de Santa Cristina V – Quadra FH, Lote 09, Rua 95, nº79. Paranapanema/SP.
Telefone	(15) 98104-0005
e-mail	rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Silas Paulino Borba
Cargo	Divisão de Licitações e Contratos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Capitão Pinto de Melo, nº 485, centro, Paranapanema/SP
Telefone e Fax	(14) 99670-9667
e-mail	silas.licitacao@paranapanema.sp.gov.br

Paranapanema 28 de março de 2023

Silas Paulino Borba
Divisão de Licitações e Contratos